



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
AZUL**

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80
Setor de Licitações e Contratos



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 108/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2022

CONTRATO Nº. 014/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI
O MUNICIPIO DE PEDRA AZUL E A
EMPRESA FABIO SANTANA
SACRAMENTO 07833303674.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça: Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **MÁRCIO FERREIRA SOUTO**, portador do RG; nº MG- 7.834.116 SSP/MG e CPF nº 945.327.026-15, residente e domiciliada na Praça: Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000.

CONTRATADA: FABIO SANTANA SACRAMENTO 07833303674, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Tarcísio Rodrigues de Souza, nº 310 Bairro: Nova Cidade, na cidade de Pedra Azul, CEP 39970-000, inscrita no CNPJ/CPF/MF nº. 27.412.480/0001-54, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. **Fabio Santana Sacramento**, brasileiro, empresário, portadora do CPF nº 078.333.036-74 e Cédula de Identidade RG MG-13.852.790 SSP/MG residente e domiciliado na Rua Tarcísio Rodrigues de Souza, nº 310 Bairro: Nova Cidade, na cidade de Pedra Azul, CEP 39970-000.

I - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objetivo prorrogação da vigência conforme cláusula sexta do contrato de **LOCAÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO, COM E SEM A DISPONIBILIDADE DE MOTORISTA, MANUTENÇÕES E ABASTECIMENTOS PARA ATENDIMENTOS DIVERSOS ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, SENDO CONVOCADOS MEDIANTE DEMANDA Nº 014/2023 do PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 108/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2022**, que passam a vigorar com as seguintes redações:

II - DA PRORROGAÇÃO

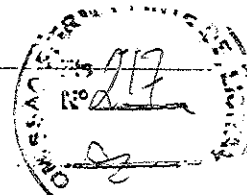
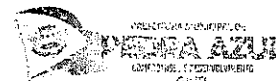
Justificativa – O presente aditivo faz-se necessário para lançamento e sistema contábil do quantitativo de quilômetros correspondente ao prazo contratual conforme solicitação presente no memorando nº 079/2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
AZUL**

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos



III - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (segundo) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capazes.

Pedra Azul-MG, 15 de setembro de 2023.

MARCIO FERREIRA SOUTO
Prefeito Municipal
Contratante

FABIO SANTANA SACRAMENTO 07833303674
Inscrita no CNPJ sob o nº. 27.412.480/0001-03
Contratada

Testemunhas:

1)
CPF/RG: 107.1148.136-46

2) _____
CPF/RG: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
AZUL**

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 108/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2022

CONTRATO Nº. 023/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI
O MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL E A
EMPRESA HIGOR ALMEIDA ARAÚJO
06042219677**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça: Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **MÁRCIO FERREIRA SOUTO**, portador do RG; nº MG- 7.834.116 SSP/MG e CPF nº 945.327.026-15, residente e domiciliada na Praça: Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000.

CONTRATADA: HIGOR ALMEIDA ARAÚJO 06042219677, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Valmiral de Morais, nº 55, Bairro: Paineiras, inscrita no CNPJ/MF nº 27.375.895/0001-03 e Inscrição Estadual nº 002936134.00-42, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo s.r. **Higor Almeida Araújo**, brasileiro, portador do RG; nº 10.172.794 SSP/MG e do CPF nº 060.422.196-77 residente e domiciliado na cidade de Pedra Azul/MG, a Rua Valmiral de Morais nº 55 bairro: Paineiras.

I - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objetivo prorrogação da vigência conforme cláusula sexta do contrato de **LOCAÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO, COM E SEM A DISPONIBILIDADE DE MOTORISTA, MANUTEÇÕES E ABASTECIMENTOS PARA ATENDIMENTOS DIVERSOS ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, SENDO CONVOCADOS MEDIANTE DEMANDA Nº 023/2023 do PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 108/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2022**, que passam a vigorar com as seguintes redações:

II - DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Do prazo

2.1 O presente Aditivo vigorará do dia, **16/02/2024 à 16/02/2025**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
AZUL**

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos



Justificativa –A prorrogação se faz necessária, tendo em vista a necessidade dos serviços ora contratados e a prorrogação destes já contratados minimizará custo. O pedido correspondente ao prazo contratual está presente no memorando nº 032/2024.

III - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (segundo) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capazes.

MARCIO FERREIRA SOUTO
Prefeito (a) Municipal

Pedra Azul-MG, 16 de fevereiro de 2024.

Higor Almeida Araújo
HIGOR ALMEIDA ARAÚJO 06042219677
CNPJ nº 27.375.895/0001-03

Testemunhas:

1.º _____
C.I.: _____
CPF.: _____

2.º _____
C.I.: _____
CPF.: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
AZUL**

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80
Setor de Licitações e Contratos



PROCESSO LICITATÓRIO N°. 108/2022

PREGÃO PRESENCIAL N°. 049/2022

CONTRATO N°. 014/2023

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI
O MUNICIPIO DE PEDRA AZUL E A
EMPRESA FABIO SANTANA
SACRAMENTO 07833303674.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça: Theopompo de Almeida, n° 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o n° 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **MÁRCIO FERREIRA SOUTO**, portador do RG; n° MG- 7.834.116 SSP/MG e CPF n° 945.327.026-15, residente e domiciliada na Praça: Theopompo de Almeida, n° 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000.

CONTRATADA: FABIO SANTANA SACRAMENTO 07833303674, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Tarcísio Rodrigues de Souza, n° 310 Bairro: Nova Cidade, na cidade de Pedra Azul, CEP 39970-000, inscrita no CNPJ/CPF/MF n°. 27.412.480/0001-54, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. **Fabio Santana Sacramento**, brasileiro, empresário, portadora do CPF n° 078.333.036-74 e Cédula de Identidade RG MG-13.852.790SSP/MG residente e domiciliado na Rua Tarcísio Rodrigues de Souza, n° 310 Bairro: Nova Cidade, na cidade de Pedra Azul, CEP 39970-000.

I - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objetivo prorrogação da vigência conforme cláusula sexta do contrato de **LOCAÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO, COM E SEM A DISPONIBILIDADE DE MOTORISTA, MANUTEÇÕES E ABASTECIMENTOS PARA ATENDIMENTOS DIVERSOS ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, SENDO CONVOCADOS MEDIANTE DEMANDA N° 014/2023 do PROCESSO LICITATÓRIO N°. 108/2022, PREGÃO PRESENCIAL N°. 049/2022**, que passam a vigorar com as seguintes redações:

II - DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – Do prazo

2.1 O presente Aditivo vigorará do dia, ~~02/02/2024~~ à ~~02/02/2025~~.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
AZUL**

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80
Setor de Licitações e Contratos



Justificativa –A prorrogação se faz necessária, tendo em vista a necessidade dos serviços ora contratados e a prorrogação destes já contratados minimizará custo. O pedido correspondente ao prazo contratual está presente no memorando nº 033/2024.

III - DA RATIFICAÇÃO

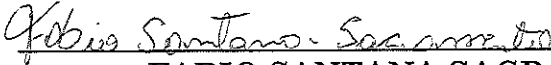
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (segundo) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capazes.

Pedra Azul-MG, 02 de fevereiro de 2024.



MÁRCIO FERREIRA SOUTO
Prefeito Municipal
Contratante



FABIO SANTANA SACRAMENTO 07833303674
Inscrita no CNPJ sob o nº. 27.412.480/0001-03
Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____

CPF/RG: _____

CPF/RG: _____